

**Análise da dimensão econômica do peacebuilding no Timor-Leste a partir da Teoria  
Marxista da Dependência**

Fábio de Souza Rocha<sup>1</sup>

Ramon Blanco<sup>2</sup>

**RESUMO**

O processo de reconstrução pós-bélica no Timor Leste tornou-se referência como um caso de sucesso da aplicação do instrumento de peacebuilding, representando um alargamento da compreensão acerca da paz e segurança internacional, ao apontar para as causas estruturais do conflito e evidenciar o conceito de paz positiva. Este artigo propõe uma análise da dimensão econômica do peacebuilding no Timor-Leste, utilizando-se da Teoria Marxista da Dependência como ferramenta analítica, mostramos como, em sua dimensão econômica, o peacebuilding reflete um modelo de desenvolvimento contraditório à paz. O artigo utiliza-se do método qualitativo, iluminando a análise de documentos oficiais e relatórios socioeconômicos, com fundamentação teórica. Dessa forma, o trabalho encontra-se dividido em duas sessões, a primeira referente a teoria da dependência, sua compreensão acerca do desenvolvimento e suas ferramentas, e a segunda centrada na análise da aplicação da dimensão econômica do peacebuilding no Timor-Leste. Como resultado, enxergamos nos

---

<sup>1</sup> Bacharel em Relações Internacionais e Integração pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), mestrando no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais - Unila. E-mail: fabio.rocha@aluno.unila.edu.br

<sup>2</sup> Ramon Blanco, Bolsista Produtividade em Pesquisa do CNPq - PQ2, é Professor da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), onde coordena o Núcleo de Estudos para a Paz (NEP) e a Cátedra de Estudos para a Paz (CEPAZ). É, também, Professor Permanente no Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da mesma Universidade (PPGRI-UNILA) e no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Paraná (PPGCP-UFPR). O autor agradece o auxílio financeiro proporcionado às suas pesquisas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNILA sob os seguintes instrumentos financeiros: PRPPG No 109/2017, PRPPG No 58/2018, PRPPG No 110/2018, PRPPG No 149/2018, PRPPG No 154/2018, PRPPG No 25/2019, PRPPG No 80/2019, PRPPG No 66/2020, PRPPG No 104/2020, PRPPG No 105/2020, PRPPG No 166/2021, PRPPG No 205/2021. Além disso, o autor agradece o apoio financeiro recebido por meio do Programa de Pesquisa Básica e Aplicada (PBA - Chamada Pública 09/2021) da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná e por meio da Bolsa de Produtividade em Pesquisa - PQ 2 (Chamada CNPq No 04/2021 – Processo 305331/2021-3) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. É autor de *Peace as Government: The Will to Normalize Timor-Leste*. London: Lexington Books, 2020 e (em co-autoria com Alessandro Eugênio Pereira) de *Teorias Contemporâneas de Relações Internacionais*. Curitiba: Intersaberes, 2021. E-mail: ramon.blanco@unila.edu.br.

direcionamentos econômicos do peacebuilding, a estruturação da relação de dependência no processo de reconstrução no Timor-Leste, expondo a contradição entre a expectativa da paz positiva e o cenário de violência estrutural gerado pelo desenvolvimento desigual. Esperamos com isso, ampliar o debate acerca das problemática que envolvem a compreensão da paz a partir do desenvolvimento capitalista.

## **Palavras-chave: Peacebuilding; Dependência; Timor-Leste**

### **Introdução**

Após o fim da Guerra-Fria, podemos observar uma importante mudança na maneira como a ONU passa a entender e operacionalizar a paz. Em 1992 por meio do documento Uma Agenda para a Paz (UN, 1992), são descritos pela primeira vez os instrumentos de atuação da ONU em processos de pacificação, bem como os objetivos esperados por cada instrumento. Dentre eles, o instrumento de peacebuilding traz uma nova abordagem compreendendo a paz a partir de seu conceito positivo, ou seja, levando em consideração a necessidade de transformação das diversas fontes do conflito, como por exemplo, escassez e a distribuição desigual de recursos (ibid, p. 2). Nesse sentido, o peacebuilding assume a missão de reconstrução do Estado destruído pelo conflito (statebuilding) e de capacitação dos recursos humanos (capacity building) (NEWMAN, at al., 2009, p. 11-12).

Sob a perspectiva do modelo de Estado a ser construído, podemos observar que a percepção onusiana da paz que incorpora uma proposta de desenvolvimento como solução para as fontes do conflito (UN, 1994, p. 5), bem como, a adoção do modelo de desenvolvimento baseado em uma estrutura de Estado ocidental capitalista, vencedora da disputa ideológica no contexto da Guerra Fria, caracterizada por uma formação política democrática e uma economia de livre mercado (PARIS, 2004, p. 3). Isso porque, o crescente número de eclosões de guerras civis no pós-Guerra Fria, evidenciava como eixo gerador do conflito aspectos próprios de um país subdesenvolvido, como a escassez de recursos, pobreza e desigualdades (UN, 1992, p. 6). Exemplo disso foi a guerra civil que eclodiu no Timor-Leste em 1999 levando à destruição das instituições públicas, mais de 50% da infraestrutura e um grande número de refugiados (WB, 1999, p. 4-5).

Neste contexto, tem-se início em 1999 a operação de peacebuilding no Timor-Leste buscando pôr fim ao conflito e reconstruir a infraestrutura, as estruturas institucionais políticas e o ambiente econômico destruídos pelo conflito (LOPES, 2013, p. 56). Dentro deste

aspecto multidimensional da operação, a ONU contou com a participação de diversas outras organizações e agências especializadas, dentre elas, na dimensão econômica, as Instituições Financeiras Internacionais. O FMI e o Banco Mundial foram responsáveis pela formulação e aplicação de estratégias de desenvolvimento que incidiram diretamente na construção econômica do país, na construção dos marcos legais e das instituições políticas (COHN; DUNCANSON, 2018, p. 3). Fundadas com o propósito de garantir a estabilidade do sistema financeiro mundial capitalista, FMI e Banco Mundial, atuaram no peacebuilding aplicando estratégias de desenvolvimento capitalista baseadas nos direcionamentos do Consenso de Washington (WOODWARD, 2013, p. 141-143).

Contudo, através da Teoria Marxista da Dependência, pode-se encontrar uma crítica às teorias favoráveis ao desenvolvimento capitalista, ao esclarecer que o desenvolvimento capitalista produz o subdesenvolvimento como parte da estrutura contraditória do próprio capitalismo (TRASPADINI; STÉDILE, 2011, p. 32). Desse modo, observando a possível contradição entre desenvolvimento capitalista, as estruturas criadas por ele e o objetivo da operação de peacebuilding, esta pesquisa busca analisar a dimensão econômica do processo de reconstrução pós-bélica do Timor-Leste, coordenado pela ONU, à luz da Teoria Marxista da Dependência. A escolha do Timor-Leste como estudo de caso se dá pelo destaque mundial da operação de peacebuilding na ilha, considerada pela ONU como um exemplo de sucesso (BLANCO, 2015, p. 42). Tal aspecto torna o caso timorense um caso crucial, uma vez que ser considerado um caso de sucesso o torna o menos provável diante da hipótese de resultados contraditórios, e segundo John Gerring e Lee Cojocarú (2016, p. 404-405), o tipo de caso mais indicado para a prova de uma hipótese.

Assim, a hipótese deste artigo é a de que a dimensão econômica do peacebuilding aplicada no Timor-Leste contribuiu para a estruturação de uma dinâmica de desenvolvimento subordinado denominada de dependência, através de mecanismos que extraem continuamente recursos do país em processo de reconstrução, limitando assim, a transformação das fontes dos conflitos. Para executar esta análise, além do estudo de caso, foi utilizado do método de investigação qualitativo sob fontes primárias e secundárias com o objetivo de analisar uma realidade socialmente construída, tal qual um recorte que pode estar relacionado a outros processos no mundo (BARRAGÁN et al., 2007, p. 95). Dessa forma, dividimos este estudo em duas seções: (1) uma seção destinada a compreensão das contribuições da Teoria Marxista da Dependência, entendendo os mecanismos de transferência de valor e a superexploração da força de trabalho; (2) outra seção destinada a análise da dimensão econômica do peacebuilding timorense sob a ótica da Teoria Marxista da Dependência.

## **Dependência: o espectro desigual do desenvolvimento**

Realizando uma análise crítica das estratégias de desenvolvimento capitalista aplicado na América Latina, a Teoria Marxista da Dependência (TMD) esclarece que o subdesenvolvimento e as mazelas que o caracterizam não derivam da ausência de desenvolvimento, atraso econômico ou limitações estruturais, mas sim, que o subdesenvolvimento é parte do próprio desenvolvimento em sua manifestação desigual (MARINI, 2011, p. 134). Ou seja, para a TMD, o desenvolvimento capitalista se dá a partir de desenvolvimentos desiguais, onde os países que ocupam os centros econômicos de acumulação de riqueza necessitam e são beneficiados pelo modo como o desenvolvimento capitalista posiciona os países periféricos em uma relação de subordinação nas relações internacionais, ou como os autores da TMD denominam, relação de dependência (TRASPADINI; STEDILE, 2011, p. 29). Isso se deve à tendência de queda da taxa de lucro nos grandes centros e à necessidade de compensá-la extraindo riqueza de outros países por meio de mecanismos de transferência de valor.

Sobre o primeiro aspecto, a tendência à queda da taxa de lucro, absorvendo a formulação teórica de Marx, a TMD esclarece que o lucro é o quociente da relação entre o mais-valor extraído no processo produtivo e os gastos com a força de trabalho e maquinário (MARX, 2017, p. 253). Esta relação expõe que o lucro será tão maior, quanto mais a força de trabalho for produtiva e gerar menos despesas, ou quanto mais tecnologia for empregada a um baixo custo aumentando a produção. Contudo, considerando que a força de trabalho possui um limite de exploração, o investimento em tecnologia auxilia na redução do custo de produção de determinado bem, possibilitando, enquanto a concorrência não consiga alcançar o mesmo custo produtivo, a venda dessa mercadoria acima do seu valor real. Este cenário se altera no momento em que o avanço tecnológico se generaliza, obrigando as empresas a equiparar os preços, reduzindo com isso o lucro obtido. Assim, o aumento da produtividade e da oferta de produto no mercado que compensariam a baixa dos preços não encontra a demanda necessária, produzindo uma queda ainda mais vertiginosa da taxa de lucro (COGGIOLA, 2021, p. 128).

Segundo Coggiola (2011, p. 135-137), a compensação desta lei pode ser realizada através da(o): (1) Aumento do grau de exploração do trabalho para aumentar a extração de mais-valor produzido; (2) Redução do salário abaixo do seu valor; (3) Barateamento das matérias-primas para maquinário e produção; (4) Superpopulação relativa como forma de

aumentar oferta de mão de obra; (5) Comércio exterior como forma de baratear o valor despendido com a produção e o custo de vida da força de trabalho. Pode-se observar que o primeiro e quarto item representam importantes limitações para a compensação desta lei. Primeiro, porque o aumento do grau de exploração do trabalho é limitado pela capacidade humana, segundo, que o aumento populacional impõe o desafio da oferta de mais recursos para a manutenção da vida dessa mão de obra. Por outro lado, a redução de salários está acompanhada da necessidade de redução dos custos de vida desse trabalhador, como por exemplo, por meio dos custos dos alimentos, e o barateamento dos elementos para o maquinário passa pelo acesso a matérias-primas mais baratas e comércio exterior apresenta-se como o canal para estas duas demandas.

O desenvolvimento capitalista, neste sentido, expõe o aspecto contraditório do capital de suprir/compensar a queda do lucro a partir da criação de mais-valor. É nesse contexto que a periferia ocupa, um papel central como fornecedora de matérias-primas e alimentos de baixo custo. Nesse sentido, a Divisão Internacional do Trabalho pode ser traduzida pelo papel ocupado pelos países na produção mundial, onde os países periféricos são alocados como produtores de recursos que barateiam a produção nos países centrais. Mais que isso, Mathias Luce (2018, p. 15) nos ajuda a compreender que além de bens primários mais baratos, a periferia também pode fornecer recursos financeiros para as economias centrais. Assim, Luce (2018, p. 51) define quatro mecanismos estruturados na relação de dependência para a extração dos recursos responsáveis pela compensação a queda do lucro na economias centrais, são eles: (1) Deterioração dos termos de intercâmbio; (2) Serviço da dívida (remessa de juros); (3) Remessas de lucros, royalties e dividendos; (4) Apropriação de renda diferencial e renda absoluta de monopólio sobre os recursos naturais.

A Deterioração dos termos de intercâmbio é traduzida na relação desigual entre a produção de bens primários e manufaturados. A partir da teoria do valor é possível buscar as “raízes para a queda dos preços relativos do comércio internacional em desfavor dos países dependentes” (LUCE, 2018, p. 53). Isso porque, segundo este marco teórico, a troca de mercadoria deveria ser expressa através da troca de valores equivalentes. Uma vez que determinada mercadoria só adquiriu valor pela transformação realizada pelo trabalho, a troca equivalente se traduz no tempo de trabalho socialmente necessário para a produção dela. Ou seja, o tempo de produção de trabalho socialmente necessário para extração de uma matéria-prima, por exemplo, deveria encontrar seu equivalente manufaturado com base na mesma grandeza.

Entretanto, essa relação é subvertida. A origem da troca desigual e sua realização na transferência de valor não encontram-se na lei da oferta e da demanda ou no método de fabricação (MARINI, 2011, p, 143), mas subversão da lei do valor. No cenário de transações de classes de mercadorias distintas, como as que ocorrem entre manufaturas e matérias-primas, Marini aponta que “o mero fato de que umas produzam bens que as outras não produzem, ou não o fazem com a mesma facilidade, permite que as primeiras iludam a lei do valor, isto é, vendam seus produtos a preços superiores a seu valor, configurando assim uma troca desigual” (ibid, p. 145). Isso faz com que as nações periféricas fornecedoras de matérias-primas, sempre cedam de forma gratuita parte do valor contido em sua mercadoria através da queda do poder de troca.

O segundo item refere-se ao serviço da dívida. Nele encontramos a manifestação da transferência de valor através da relação entre mercado de crédito e de títulos, ou seja, seja na aquisição de empréstimos como na oferta de títulos (LUCE, 2018, p. 58). Quando no desenvolvimento do capitalismo, segundo Marx, “A dívida pública torna-se uma das alavancas mais poderosas da acumulação primitiva” (MARX, 2017, p. 520). Isso porque, “ela infunde força criadora no dinheiro improdutivo e o transforma, assim, em capital, sem que, para isso, tenha necessidade de se expor aos esforços e riscos inseparáveis da aplicação industrial e mesmo usurária” (ibid, p. 520). Assim, para os países centrais a concessão de empréstimos se constitui como uma maneira de acumulação de riquezas que não implica em esforços produtivos e seus riscos, acumulando riqueza através do recebimento de juros.

Se por um lado Marx ressalta a importância do endividamento público no processo de acumulação originária do capital, Maria Lucia Fattorelli em seu estudo sobre o endividamento público, esclarece que a partir dos anos 1970 tem-se início uma fase de financeirização do mundial do capitalismo (FATTORELLI, 2013, p. 12). Assim, a dívida pública que deveria ser um instrumento não nocivo de complemento de recursos necessários para melhorar a gestão pública, garantir direitos sociais e realizar investimentos, nesta fase do capitalismo se tornou um mecanismo de saque denominado “Sistema da Dívida” (ibid, p. 43). Isso porque, nesse cenário de endividamento sistêmico, temos uma saída de recursos muito maior do que a entrada provocada, levando a recaída em empréstimos conectados a imposições onerosas ao país devedor.

É exigido com isso, “a assunção de novas obrigações para pagar dívidas anteriores, em processos reiterados, sem transparência, cujo resultado é a dominação financeira e econômica e uma ofensa à soberania nacional” (FATTORELLI, 2013, p. 50). Esta saída de riqueza impacta tanto as relações econômicas internacionais, quanto a dinâmica interna dos países

dependentes, uma vez que o fundo público é canalizado para o pagamento da dívida e seus juros em detrimento de gastos sociais fundamentais como educação e saúde (LUCE, 2018, p. 63). Assim, realizando uma relação com a lei do valor exposta acima, podemos observar que o desdobramento final dessa extração de valor, recai na vida do trabalhador, que no território dependente precisa gerar mais valor, enquanto os recursos para reprodução de sua vida (a exemplo da saúde e educação como bem garantido pelo Estado) vão se sucateando.

A terceira forma de transferência de valor da nação dependente se dá através da remessas de lucros, royalties e dividendos. Segundo Marisa Amaral e Pedro Evangelista, os processos de avanço industrial na periferia dependem de um montante de moeda estrangeira voltada para a compra de maquinários que não são produzidos internamente (AMARAL; DUARTE, 2010, p. 117). Tal aspecto, nos faz ressaltar a necessidade dos empréstimos e endividamento já citados, como também chama atenção para as condições impostas à compra desses maquinários. Essa compra está sujeita ao constrangimento das patentes, exigindo o pagamento de Royalties, ou entrada de investimentos externos diretos convertidos na instalação de filiais, o que faz os montante que sai do país ser maior do que o que entra (ibid, p. 117). Assim, com “a saída de recursos superando os montantes investidos, [...] o investimento externo capitalista atua sobremaneira como veículo de desenvolvimento do subdesenvolvimento” (LUCE, 2018, p. 67).

Por fim, temos a transferência de valor como apropriação de renda diferencial e renda absoluta de monopólio sobre os recursos naturais. Quando se fala em apropriação de renda diferencial, está se expondo a apropriação (por meio de investimentos externos diretos ou participação em ações de empresas que extraem o recurso) de terras que, em comparação com outras, são altamente produtivas naturalmente ou se tornam ainda mais produtiva com o aporte tecnológico na produção. Como afirma Luce, essa forma de renda “é alcançada quando um terreno opera com produtividade superior à da terra marginal, a qual atua como critério de comparabilidade” (LUCE, 2018, p. 68). A apropriação se dá quando esse mais-valor extraordinário produzido nessas terras são levados ao exterior por aqueles que investiram nela de forma direta ou através de ações.

Ao se tratar o monopólio sobre os recursos naturais, tem-se a extração de renda quando uma empresa monopolista detém o controle exclusivo de determinado recurso natural do país dependente (LUCE, 2018, p. 68). Um exemplo ilustrativo é o do controle do canal do Panamá entre 1914 e 1999 pelos EUA, onde “as receitas que fluíram para o Estado panamenho como pagamento pelo trânsito bioceânico de embarcações foram somente de 1,83 bilhões de dólares” (ibid, p. 68), contrastando com os 8,59 bi de dólares acumulado após a

devolução do canal (ibid, p. 73). Tal exemplo mostra na prática como durante muito tempo um montante significativo foi transferido da periferia para o centro por meio da prática do monopólio sobre o canal.

Os quatro mecanismos de transferência de valor que se articulam na promoção da dependência utilizando a periferia como território de compensação à queda da taxa de lucro, aparentam realizar esta compensação no nível do mercado. Apenas aparentam, porque segundo Marini (2011, p. 147), ela é realizada no nível da produção interna - no mecanismo de superexploração do trabalho. Ou seja, se apenas a mercadoria trabalho tem o potencial criador de mais-valor, a reação da economia dependente à espoliação internacional de valor é compensá-la na produção interna através de uma intensificação da extração de valor da força de trabalho.

Entendemos a superexploração da força de trabalho, como o mecanismo de extração de mais-valor no qual “são negadas ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho” (MARINI, 2011, p. 149). Nesse sentido, se na lógica normal de reprodução do capitalismo a mercadoria trabalho é responsável por produzir o valor necessário para sua própria reprodução e o excedente apropriado pelo dono do capital, a partir da dependência, há uma violação do valor da força de trabalho, onde esse trabalhador têm tanto suas horas de excedentes apropriada, quanto o valor que ele mesmo produziu para sua subsistência - em relação ao consumo e a reposição de suas forças. Luce (2013, p. 172) classifica esta apropriação realizada pelo dono do capital dependente em: Violação do fundo de consumo e Violação do fundo de vida.

Segundo Mathias Luce (2013, p. 172) a violação do fundo de consumo se dá de duas maneiras: (1) remunerando a força de trabalho abaixo de seu valor, ou seja, convertendo o que seria necessário para o consumo do trabalhador em acumulação de capital; (2) e através do aumento do valor da força de trabalho sem que seu salário acompanhe esta progressão. Nesse sentido, com base no primeiro item, o trabalhador da economia dependente não recebe o salário (expressão monetária do valor da força de trabalho) necessário para suprir suas necessidades básicas de subsistência como gastos com: moradia, alimentação, saúde, lazer, transporte, previdência, etc. Para além disso, o segundo item ilustra o caráter histórico da cesta básica, onde no decorrer do tempo alguns itens vão se agregando às necessidades indispensáveis para a reprodução da vida do trabalhador tornando a força de trabalho mais cara para o dono do capital.

A violação do fundo de vida se dá através do prolongamento da jornada e da intensidade do trabalho, tendo como consequência o desgaste prematuro de aspectos físicos e

mentais do trabalhador (LUCE, 2013, p. 172). Nesse sentido, o prolongamento da jornada e o aumento da intensidade do trabalho atuam como violadores do fundo de vida do trabalhador. Ou seja, estas duas formas de exploração do trabalho atuam reduzindo a expectativa de vida, uma vez que se reduz o tempo de descanso para reposição das forças com a extensão da jornada, e/ou provocando doenças laborais, visto que o aumento da intensidade do trabalho se reflete em uma exigência de mais produtividade em menos tempo, expondo o trabalhador a doenças laborais. Vale ressaltar que, mesmo que haja o incremento salarial para esse dispêndio a mais de energia laboral, sob certas condições, o salário não consegue compensar este desgaste físico e mental.

Tais aspectos revelam que a superexploração da força de trabalho como forma de compensação interna nos países dependentes, afeta diretamente a vida do trabalhador de tal modo que, não há a possibilidade de compensação, mesmo com o aumento de sua capacidade de consumo. Mais que isso, uma vez entendida a relação da superexploração com a manutenção da acumulação no centro, podemos observar que se por um lado a dependência expõe o papel da produção dos países periféricos, a superexploração do trabalho revela a relação dialética da dependência e como a força de trabalho da periferia precisa ser considerada nas relações internacionais. Isso porque, a remuneração da força de trabalho abaixo de seu valor na economia dependente, é o pilar de sustentação da continuidade do processo de acumulação no centro.

A Teoria Marxista da Dependência, mostra dessa forma, como o modelo de desenvolvimento capitalista aplicado fora dos países no centro econômico de acumulação de riqueza, promove um desenvolvimento subordinado permeado por mecanismo de transferência de valor. Por sua vez, a extração contínua desses recursos é responsável pela imposição de violações à força de trabalho local e pelo atraso econômico entendido como subdesenvolvimento. Quando transportamos esta análise para a dimensão econômica de *peacebuilding*, podemos observar que, se o desenvolvimento é entendido como caminho para a transformação das fontes dos conflitos, a estruturação do desenvolvimento capitalista nos países pós-conflito pode não só ser responsável pela manutenção destas fontes, como também intensificá-las.

Tal aspecto refletiria, portanto, uma contradição entre a perspectiva de paz almejada com o estabelecimento do *peacebuilding*, onde a relação de dependência reflete-se como a estrutura do subdesenvolvimento e suas mazelas. Em outras palavras, a TMD constitui-se como uma importante ferramenta para entender se a dimensão econômica do *peacebuilding* contribui para que os países em processo de reconstrução pós-bélica entrem na economia

mundial como fornecedores de recursos naturais, monetários e humanos para os países centrais. Assim, a próxima seção dedica-se ao estudo de caso concentração na análise crítica da dimensão econômica do *peacebuilding* aplicada no Timor-Leste. Com isso, será possível compreender porque mesmo após anos de operação de *peacebuilding*, o país ainda experimenta desafios para seu desenvolvimento.

### **Análise econômica do instrumento de *peacebuilding* no Timor-Leste**

Compreender o papel desempenhado pelas Instituições Financeiras Internacionais no *peacebuilding* timorense, passa por entender se o modelo de desenvolvimento defendido pelo Banco Mundial e FMI está intimamente ligado à criação de estruturas econômicas subdesenvolvidas devido ao processo de transferência de valor. Ou seja, cabe analisar se a dimensão econômica do *peacebuilding* abriga a estruturação de mecanismos de transferência de valor. A identificação da estruturação destes mecanismos de transferência de valor através das proposições econômicas do *peacebuilding*, permite observar se o valor produzido no Timor-Leste está escoando para as economias centrais em detrimento de suas próprias necessidades. Além disso, como a transferência de valor só é possível por meio da compressão das condições de trabalho da população local, a superexploração (MARINI, 2011, p. 147), torna-se necessário compreender também, quais as relações de trabalho deixadas pela esfera econômica do *peacebuilding*. Isso porque, quando somadas, a transferência de valor e a superexploração da força de trabalho, retiram tanto as condições de resposta às demandas sociais do Estado, quanto a capacidade da força de trabalho local repor o desgaste do trabalho, dificultando o acesso à alimentação, descanso, lazer e necessidades básicas.

Nesse sentido, o envolvimento do Banco Mundial e FMI no *peacebuilding* aplicado no Timor-Leste tem início ao final da década de 1990 em uma missão conjunta de avaliação que resultou em um relatório apresentado na primeira reunião com doadores em dezembro de 1999, celebrada em Tokyo, Japão (VALDIVIESO et al., 2000, p. 1). A atuação do Banco Mundial reflete-se na elaboração da Estratégia de Apoio Transitório (EAT) (IEG, 2011, p. XIII) posteriormente na Estratégia de Assistência ao País (EAP) (WB, 2000, par. VII) e na administração do Fundo Fiduciário (ibid, par. VII). Já o FMI teve sua atuação centrada no desenvolvimento do plano macroeconômico e instituições relacionadas (IMF, 1999, não p.), resultando no Plano de Desenvolvimento Nacional, que traz a estratégia de redução à pobreza (PRSP) desenvolvida sob a consultoria do Fundo (IMF, 2005, p. 65).

Tanto a EAT, EAP, PRSP e a administração do Fundo Fiduciário foram incorporados ao processo de reconstrução pós-bélica timorense direcionando, onde, como, sob quais bases institucionais e estratégias econômicas os recursos seriam aplicados. Para além disso, ambas as instituições foram responsáveis por alinhar o diálogo entre doadores e as estratégias definidas para o país, de tal modo que estas estratégias estivessem em sintonia com os interesses dos doadores (WB, 2000, Anexo D). O detalhamento desses aspectos poderá ser melhor observado com a análise dos direcionamentos econômicos aplicados no Timor sob a ótica dos mecanismos de transferência de valor.

Assim, analisando-se primeiramente o mecanismo de transferência de valor através da deterioração dos termos de intercâmbio, concentramos-nos em compreender quais os impactos das proposições das IFIs em uma relação de comércio desigual entre bens primários e manufaturados. Nesse aspecto, a análise do saldo negativo da balança comercial timorense nos auxilia a observar que o país, no período de 2000 a 2010, gastou mais com importações do que ganhou com suas exportações (IMF, 2012, p. 16). Mais detalhadamente, a produção timorense destinada à exportação composta principalmente por matérias-primas (combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais) e alimentos (café, chá, chá mate, especiarias, sementes, frutos oleaginosos, plantas industriais ou medicinais, palhas e forragens) (IPIM, 2021, não p.) não consegue alcançar o valor das importações de produtos manufaturados (veículos, bens de capital e combustíveis) (IPIM, 2021, não p.). Em dólares, tal saldo representa uma somatória de quase dois bilhões de transferências ao exterior ao longo desses dez anos.

Desde o início da atuação no Timor-Leste, FMI e Banco Mundial, buscaram intensificar a produtividade do campo e aumentar as exportações primárias do país, considerando que as exportações seriam uma importante fonte de recurso para equilibrar as contas timorenses (WB, 2005, p. 13). Podemos observar este esforço através de projetos como: (1) Projeto de reabilitação da agricultura, presente na EAT (WB, 2000, p. 11); (2) Programa para a agricultura financiado pela Comissão Europeia, presente na EAP; (3) Estratégia de crescimento rural e Fazer negócios no Timor-Leste, presente na EAP; (4) Assistência técnica ao agronegócio; Terceiro Programa de Reabilitação da Agricultura (WB, 2005, p. 32-41). O eixo central de todos estes programas é a prioridade dada ao estímulo à exportação agrícola, especialização da produção e a abertura deste setor para o mercado (ibid, p. 41).

Estas estratégias geraram resultados, como pode ser visto pelo aumento da exportação de café no país, que praticamente dobrou entre 2005 e 2011 (IMF, 2012, p. 19), mas este

incremento produtivo não foi capaz de alterar significativamente os números negativos da balança comercial. Isso porque, o incentivo ao aumento da capacidade de exportação, encontrou sua limitação na subversão da lei do valor, uma vez que, mesmo expandindo a capacidade de exportação local ao máximo, estes ativos primários não alcançaram o valor dos produtos industrializados. Ou seja, o aumento da exportação de bens primários, não resultou no aumento do valor que o país recebe a ponto de equilibrar a conta da balança comercial tornando-a superavitária.

Dois outros fatores podem se relacionar contribuindo para a intensificação da transferência de valor por meio da deterioração dos termos de intercâmbio, são eles: a dolarização da economia timorense e o descarte de uma política de industrialização petrolífera. A adoção do dólar americano como moeda oficial, proposta pelo FMI e aplicada no país (VALDIVIESO et al., 2000, p. 11), tem como consequência retirada do controle monetário sobre o valor da moeda, impossibilitando, por exemplo, que o país possa baixar o valor da moeda local para tornar as exportações mais competitivas a nível internacional (LA'O HAMUTUK, 2018, não p.). Tal aspecto contribuiu para a estruturação da deterioração dos termos de intercâmbio de duas formas. Primeiro, tornando a produção primária local menos competitiva em relação aos mesmos itens produzidos em outros países, pela moeda comercial ser uma moeda forte, o dólar, e por não haver a possibilidade de alterar seu valor, uma vez que este controle só pode ser realizado pelo Banco Central estadunidense. Segundo, ter em circulação uma moeda com forte poder de compra facilitou a compra de itens importados, que ao chegarem ao país, tornaram-se concorrentes dos produtos locais, com preços mais competitivos.

Somando-se a isso, podemos encontrar na nota da EAP de 2005 a estratégia de não adoção de indústrias de refinamento do petróleo ou indústrias químicas que trabalham o recurso (WB, 2005, p. 13). Tal opção estratégica tornou o Timor-Leste um fornecedor de petróleo em condição bruta com baixo valor agregado. Mais que isso, fez com que o país entregasse seus recursos para os países que refinam petróleo, tornando-se dependente da importação de derivados do petróleo, como combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação, matérias betuminosas e ceras minerais (IPIM, 2021, não p.).

Assim, inserção do Timor-Leste, cuja esfera produtiva é majoritariamente primária (seja por herança histórica ou pela destruição pós-guerra), no mercado internacional sem medidas protetivas, como controle monetário ou impostos sobre a importação, estimulou a criação de um ambiente repleto de atores com poder econômico e produtivo (as economias centrais) com capacidade de impor suas mercadorias, algumas essenciais pós-conflito, a

preços superiores ao seu valor, iludindo a lei do valor (MARINI, 2011, p. 145). Levando em conta a Divisão Internacional do Trabalho, a necessidade dos capitais que residem nos países centrais em baratear o capital constante e o variável, e o uso do comércio exterior para tal fim, explicitam que a inserção destes países em fase produtiva primária sem qualquer meio de proteção, não é casual, mas sim causal. A economia primário-exportadora de alimentos e matéria-prima petrolífera conduz a balança de pagamentos timorense a uma contínua situação deficitária.

O segundo eixo de análise, refere-se a questão da transferência de valor via endividamento e também está relacionado a balança deficitária timorense. Ainda que o Timor-Leste tenha seguido uma política de distanciamento de empréstimos internacionais desde o início das intervenções internacionais, em 2012, dentro de um cenário de escassez de recursos por importar mais que exportar, o parlamento timorense aprovou a primeira requisição de empréstimos concessionais (com taxas de juros baixas) de 43 milhões de dólares (IMF, 2012, p. 12). Após este marco, a política de empréstimos tornou-se rotineira, sempre com análise e aprovação das IFIs, em 2016 o país já acumulava um montante de 321 milhões de dólares em sete pacotes de empréstimos (CASHIN et al., 2017, p. 2). Com o passar dos anos, nota-se um crescimento da ocupação da dívida pública no PIB timorense, saindo de 0% até 2012 e chegando a 9,8% em 2019 (COUNTRY ECONOMY, 2019, não p.), mostrando como paulatinamente o fundo público foi canalizado para o pagamento da dívida e seus juros (LUCE, 2018, p. 63).

Tal aspecto é problemático sob duas perspectivas. A primeira é que estes 9,8% já representam um montante maior que a porcentagem do PIB ocupada pelos gastos com educação, 6,83% do PIB em 2018 (COUNTRY ECONOMY, 2018, não p.), e saúde, 2,56% do PIB em 2017 (COUNTRY ECONOMY, 2017, não p.). Ainda que não seja possível atestar que o baixo nível de gastos nestes setores (saúde e educação) em relação ao PIB se dá pelo endividamento, pode-se afirmar, no entanto, que o comprometimento de quase 10% do PIB com endividamento limita a possibilidade de investimento em áreas básicas como essas. Além disso, exatamente como descrito por Fattorelli (2013, p. 12), a sequência de aquisição de novos empréstimos expõe a paulatina inserção no país no Sistema da Dívida, onde as reformas políticas e econômicas não cumprem o papel temporal de auxílio ao país, mas ao contrário, o tornam escravo do endividamento.

A segunda questão está relacionada ao comprometimento do Fundo Petrolífero. Este Fundo abriga todos os recursos gerados pela exploração offshore do petróleo do país, constituindo-se como uma importante reserva financeira, tendo em vista a finitude do recurso

natural. Contudo, em 2011, a Lei que rege o Fundo Petrolífero passou a permitir que até 10% dele possa ser utilizado como garantia de empréstimos (LA'O HAMUTUK, 2020, não p.). Ou seja, o processo de endividamento compromete também a principal fonte de receita do Estado timorense, onde 90% das receitas utilizadas pelo país para gestão pública são provenientes do petróleo (LA'O HAMUTUK, 2014, não p.).

Observa-se assim que, além de ser uma consequência da estrutura deficitária na balança de pagamentos derivada da estratégia focada na agroexportação, a política de endividamento também foi estimulada de forma direta pelas IFIs. Apesar de ter mantido uma política de não aquisição de empréstimos inicialmente, desde de a EAP de 2005, pode-se observar o estímulo à prática de endividamento com a proposta de empréstimos para obras no setor de eletricidade (WB, 2005, p. 32). Em suma, o pagamento destes empréstimos e juros desde 2012 caracterizam o mecanismo de transferência de valor via endividamento, ocupando um montante do PIB que poderia estar sendo aplicado em áreas de fomento social, como saúde e educação. Mais que isso, compromete por meio de seu uso como garantia de pagamento dos empréstimos, a principal fonte de receita do Timor-Leste, o Fundo Petrolífero.

A terceira forma de transferência de valor a ser analisada é a transferência de valor por remessas de lucros, royalties e dividendos. Ela é uma consequência direta da remessa de recursos para o setor privado sediado no exterior (AMARAL; DUARTE, 2010, p. 117). Através dela é possível analisar os recursos que são transferidos de um país para outros por meio do pagamento de lucros, royalties e dividendo. No caso timorense, esta esfera apresenta-se diretamente conectada à exploração e aos recursos gerados pelo petróleo no país.

Ao analisarmos os índices apresentados pela balança de pagamentos, podemos verificar que a partir de 2005 houve um aumento exponencial dos rendimentos derivados do petróleo, financiando inclusive o déficit da balança comercial (IMF, 2012, p. 16; ADB, 2010, p. 5). Em outras palavras, o início das operações de petróleo do país foi responsável por produzir recursos superiores aos gerados pelas exportações. Contudo, segundo o direcionamento do FMI, os ativos do fundo petrolífero deveriam “ser investidos de forma segura em ativos financeiros de baixo risco no exterior” (IMF, 2005, p. 24). A lei de administração do Fundo Petrolífero estabeleceu, com isso, que 40% deveria ser investido no mercado de ações global (LA'O HAMUTUK, 2014, não p.).

Ou seja, 40% do principal recurso gerado pelo país, passa a ser transferido para o crescimento de empresas no exterior, sem qualquer atuação dessas empresas dentro do país. Alberto dal Paz (2018, p. 204) confirma a implementação da recomendação apontando que os royalties gerados pela exploração do petróleo são levados ao exterior através da compra de

títulos de 21 grandes empresas (como Amazon, Apple, Exxon, Facebook, General Electric, JP Morgan, Microsoft e Wells Fargo), além de títulos do tesouro americano, consumindo cerca de 88% dos recursos do fundo petrolífero (IMF, 2012, p. 5). No final de 2014, o Fundo Petrolífero foi responsável pela participação no investimento de 1.981 empresas de 14 países.

Quando investigamos os países beneficiados com os investimentos do Fundo Petrolífero timorense, podemos encontrar: Estados Unidos com 58,6% dos investimentos, União Europeia com 11,3%, Reino Unido e Japão com 8,1%, além de Canadá, Austrália, Suíça, Suécia, Noruega, Israel, Singapura e Hong Kong (LA'O HAMUTUK, 2020, não p.). É interessante notar que países como União Europeia, Reino Unido, Austrália, Noruega e Estados Unidos estão na lista dos doadores do TFET, que também são responsáveis pela aprovação ou não do direcionamento dos recursos em determinados projetos (WB, 2000, Anexo D). Tal aspecto abre o questionamento sobre os interesses envolvidos nos direcionamentos dos recursos que chegaram ao país, e auxilia a mostrar como estes interesses foram defendidos pelas IFIs, uma vez que estes países e suas empresas têm o retorno das doações através da política macroeconômica construída no Timor.

De acordo com os registros da balança comercial, entre 2006 e 2009 o Timor-Leste transferiu cerca de cinco bilhões de dólares ao exterior na forma de compra de títulos e investimentos em ações (IMF, 2012, p. 16; ADB, 2010, p.5) para países no centro econômico. Quando sobrepomos a balança de serviço (onde encontramos as entradas do fundo petrolífero) com a conta de capital e financeira (que registra entradas e saídas de investimentos diretos ou de carteira, reinvestimentos, empréstimos e financiamentos, amortizações e capitais especulativos, de alta volatilidade), podemos perceber que no ano de 2008 a saída de capital foi superior a entradas no fundo petrolífero (IMF, 2012, p. 16; ADB, 2010, p. 5). Em outras palavras, os investimentos, realizados sob a expectativa de trazerem um retorno maior do que foi investido, não trouxeram ganhos ao país, ao contrário, estimularam a transferência de sua riqueza.

É na exploração petrolífera que encontramos também a quarta forma de transferência - apropriação de renda diferencial e renda absoluta de monopólio sobre os recursos naturais. Este tipo de transferência refere-se ao valor apropriado por empresas estrangeiras a partir das riquezas geradas pela administração de terras mais produtivas ou monopólio sobre determinado recurso natural (LUCE, 2018, p. 72-73). No caso timorense, este recurso natural é o petróleo e a administração de terras mais produtivas pode ser relacionada às áreas mais ricas neste recurso natural.

Quando uma companhia privada decide realizar a extração de petróleo em um determinado campo, por exemplo, ela o faz por calcular que o repasse exigido pelo Estado como compensação da exploração, é menor do que a renda que pode obter naturalmente com a extração e é ainda menor do que a renda obtida através da inserção de novas tecnologias no processo de extração. Este montante de valor apropriado (que não é repassado para o Estado) representa este tipo de transferência de valor. Ou seja, a simples existência de uma empresa estrangeira realizando a exploração da terra ou do recurso, já enquadra esta forma de transferência.

A apropriação do valor do recurso petrolífero timorense vem sendo realizada desde a década de 1960, quando Austrália e Indonésia começaram acordos para a divisão do Mar do Timor, criando uma zona de desenvolvimento conjunto da exploração do petróleo que dividia os rendimentos 50% para cada país (NICOLAU et al., 2005, p.9). Após a independência, as negociações sobre os direitos do Mar do Timor se estenderam durante toda a década de 2000, enquanto a extração prosseguia com a mesma divisão de lucros, desconsiderando que a maior parte da área de desenvolvimento conjunto pertence ao Timor (ibid, p. 10). Em 2005, um primeiro acordo dividiu os rendimentos em 90% para o Timor e 10% para a Austrália (IMF, 2005, p. 19).

Neste sentido, durante mais de 40 anos a Austrália se beneficiou dos recursos naturais extraídos do mar territorial pertencente ao Timor-Leste. Com a independência, a Austrália tornou-se beneficiária de 10% do campo de petróleo com maior potencial produtivo, o Greater Sunrise (IMF, 2005, p. 19). Não é possível estimar o montante de valor transferido para a Austrália durante todo este período, entretanto, estas informações fornecem a correlação necessária para a identificação da transferência de valor a partir da apropriação da renda diferencial da terra na qual um país ou empresa é beneficiado com a exploração da porção territorial mais produtiva.

Para além disso, até 2008 a extração de petróleo no Timor-Leste foi realizada em sua totalidade por empresas estrangeiras, dentre as principais: a norte-americana ConocoPhillips, as australianas Santos e Woodside, e a britânica Shell ( NICOLAU et al., 2005, p. 9). Apesar dos rendimentos gerados pela exploração, pode-se observar que o Timor-Leste já nasce enquanto país com a operacionalização da quarta forma de transferência de valor, seja através dos ganhos não devolvidos pela Austrália pela produção em território timorense, seja por meio das operações off-shore que se seguiram. O domínio privado sob o petróleo timorense é a caracterização da transferência de valor via monopólio sobre os recursos naturais, por meio do qual o Timor-Leste recebe apenas uma fração de todo o montante produzido e do lucro

obtido por estas empresas. Este montante que não é repassado ao Fundo Petrolífero representa a soma das riquezas transferidas ao exterior.

Cabe ressaltar que o papel das IFIs na estruturação deste tipo de transferência de valor encontra-se principalmente no direcionamento da não adoção da exploração e refinamento do petróleo pelo Timor-Leste. Nesse sentido, a estratégia traçada pelas IFIs não considerou a autonomia timorense em relação ao recurso, permitindo a perpetuação da transferência de valor. Com isso, a principal fonte de recurso timorense produz um valor apropriado por empresas estrangeiras e países centrais.

Assim, uma vez caracterizada a formação de uma estrutura favorável à dependência através da dimensão econômica do *peacebuilding*, faz-se necessário entender seus impactos em relação à superexploração da força de trabalho no estudo de caso em questão. A superexploração da força de trabalho, ou melhor, apropriação do valor produzido pela força de trabalho para além de sua capacidade de recuperação pode ser classificada segundo Luce (2013, p. 172) em: Violação do fundo de consumo e Violação do fundo de vida. O autor (*ibid*, p. 172) afirma que a violação do fundo de consumo se dá de duas maneiras: remunerando a força de trabalho abaixo de seu valor, ou seja, convertendo o que seria necessário para o consumo do trabalhador em acumulação de capital; e através do aumento do valor da força de trabalho sem que seu salário acompanhe esta progressão. Já a segunda forma se dá por meio do prolongamento da jornada e da intensidade do trabalho, tendo como consequência o desgaste prematuro de aspectos físicos e mentais do trabalhador (*ibid*, p. 172).

O primeiro ponto a ser analisado, desse modo, é a violação do fundo de consumo. Em seu primeiro aspecto, a remuneração da força de trabalho abaixo de seu valor, precisamos levar em conta “a quantidade de valores de uso necessária para a força de trabalho se reproduzir em condições normais” (LUCE, 2018, p. 180). Ou seja, a percepção sobre a violação do fundo de consumo a partir da remuneração da força de trabalho abaixo de seu valor, passa por entender se o que o trabalhador recebe em forma de salário está acima, no nível ou abaixo do que ele precisa para suprir suas necessidades básicas como: alimentação, moradia, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social (*ibid*, p. 180).

Segundo dados do Inquérito sobre os Rendimentos e Despesas Familiares de Timor-Leste 2011 (Timor-Leste Household Income and Expenditure Survey 2011), o único realizado no país que apresenta a relação entre salários e as despesas médias da população timorense, pode-se observar que a média salarial por pessoa é de 40 dólares mensais (NSD; MFTL, 2011, p. 23). Comparando este valor com a média de gasto mensal por pessoa, 48,89

dólares (ibid, p. 23), observamos que a defasagem dos salários gira em torno de 8,89 dólares por pessoa. Mais que isso, apesar da média geral estar em 40 dólares mensais, cerca de 40% da população sobrevive com menos de 30 dólares por mês (ibid, p. 23).

Nesse sentido, pode-se observar que o montante salarial estimado para a manutenção do gasto médio da população seria o de 48,89 dólares. Contudo, esta conta tem como base as despesas vigentes dessas famílias, ou seja, não leva em consideração um valor ideal. Ainda assim, quando comparamos este valor, 48,89, com a média salarial de 40% da população, menos de 30 dólares por mês, ou seja, menos de 1 dólar por dia, podemos observar que os salários encontram-se abaixo do necessário para suprir as despesas médias e pode encontrar-se ainda mais abaixo da linha quando levamos em consideração itens para além da sobrevivência, como lazer, qualidade nutritiva desta alimentação, transporte e higiene.

Vale ressaltar ainda que o Plano de Desenvolvimento Nacional, que traz a estratégia de redução à pobreza (PRSP) desenvolvida sob a consultoria das IFIs, aponta como estratégia de geração de empregos o estabelecimento de salários competitivos e flexíveis (IMF, 2005, p. 65). Em outro relatório do FMI, pode-se encontrar a seguinte recomendação para o estabelecimento de salários baixos como forma de sinalizar que o país pode ser atrativo ao investimento externo (ibid, p. 10). Com isso, é possível notar que as condições de trabalho estão condicionadas aos interesses de empresas privadas estrangeiras, de uma maneira que a entrada delas no país torna-se mais rentável quanto mais barata é a mão de obra.

Analisando pela perspectiva do aumento do valor da força de trabalho sem que o salário acompanhe esta progressão, podemos analisar o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), cálculo que mostra a tendência da inflação de um conjunto de bens de consumo e serviços em relação aos salários. A defasagem das remunerações aumenta à medida que o índice de preços ao consumidor aumenta. O relatório desenvolvido pela Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego timorense em 2008, mostra uma tendência ininterrupta de crescimento deste índice (SEFOPE, 2008, p. 16). Adotando como ano base 2001, pode-se observar um aumento de 51,7% do índice dos preços ao consumidor entre os anos de 2001 e 2007, expondo o quanto o acesso a bens e serviços tornou-se mais caro.

Assim, a tendência de aumento de preços somada a salários abaixo do necessário expõe uma ambiente ainda mais difícil de acesso à população mais pobre do país. Tais aspectos nos ajudam a explicar porque quase metade da população timorense, 41,8%, vive em situação de pobreza ainda em 2014 (UN et al., 2018, p. 21). Dados de 1999 registram que a porcentagem de famílias vivendo em torno da linha de pobreza antes da eclosão da Guerra Civil era de 50% (WB, 1999, p. 3). Os treze anos de operação de *peacebuilding* e de políticas

para o desenvolvimento não foram capazes de alterar significativamente o cenário de pobreza do país.

Da perspectiva da violação do fundo de vida, dois aspectos precisam ser analisados: a jornada de trabalho imposta aos trabalhadores timorenses e a intensidade deste trabalho. Isso porque, ambos aspectos impactam diretamente no consumo da energia vital do trabalhador, exaurindo sua força física e mental, gerando doenças laborais, além de reduzir a qualidade e a expectativa de vida destes trabalhadores. Assim, para a compreensão deste cenário, torna-se necessária a análise da quantidade em termos de horas trabalhadas e da qualidade deste trabalho da perspectiva da segurança laboral.

O relatório de 2010 sobre a força de trabalho timorense, Timor-Leste Labour Force Survey, revela que a média geral de horas trabalhadas, considerando diversos setores da economia, é de 46,24 horas semanais (SEFOPE; DNE, 2010, p. 53). Quando fragmentamos os dados, podemos encontrar que pessoas autônomas com mais de 40 anos chegam à média de 59,2 horas semanais, intensificando ainda mais quando observado apenas o gênero masculino, 62,3 horas por semana (ibid, p. 53). Entretanto, a violação do fundo de vida não pode ser retratada apenas pela quantidade de horas trabalhadas, mas pelos efeitos gerados por uma carga horária excessiva sob aspectos físicos e mentais do trabalhador.

Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) e Organização Internacional do Trabalho (OIT), uma carga horária acima de 55 horas semanais está associada a um maior risco de doenças isquêmicas do coração e acidente vascular cerebral (ILO, 2021, não p.). Nesse sentido, considerando que, dos 300 mil profissionais exercendo atividade remunerada, 33 mil são autônomos, cerca de 10% (SEFOPE, 2008, p. 6), a média de 62,3 horas semanais representa uma violação ao fundo de vida pela jornada de trabalho timorense por oferecer riscos à saúde do trabalhador, sem qualquer lei de proteção que estabelece um teto máximo, algo que se torna ainda mais difícil no ambiente autônomo. Este excedente de horas trabalhadas, principalmente por autônomos, reflete também a violação do fundo de consumo, uma vez que a média salarial abaixo do necessário exige que o trabalhador busque outras formas de rendimento e aumente o tempo trabalhado como forma de compensação.

Para a análise da intensidade do trabalho, Mathias Luce (2018, p. 191) sugere a análise empírica da ocorrência de acidentes de trabalho como o principal indicador para auferir a categoria. Entretanto, o relatório de 2018 “Desafios e Recomendações para a Extensão da proteção social a todos em Timor-Leste” aponta que a maioria dos acidentes laborais não são relatados (UN at al, 2018, p. 64) inviabilizando uma análise a partir deste indicador. Porém, afirma que “considerando que 2 em cada 5 trabalhadores estão no setor agrícola (40,5%) e

que muitas outras atividades em Timor-Leste usam mão de obra intensiva, a incidência de doenças relacionadas com o trabalho deve ser relativamente alta” (ibid, p. 64). Ou seja, trabalhos que utilizam mão de obra intensiva, apesar de abrirem espaço para mais postos de trabalho por serem caracterizados por um processo de produção manual, exigem uma alta carga de esforço da mão de obra pela falta de tecnologia no campo e em outros ramos laborais.

É importante destacar que a principal estratégia de geração de empregos adotada pelas IFIs, diz respeito a serviços de uso de mão de obra intensiva. Isso pode ser observado no Plano Nacional de Desenvolvimento (IMF, 2005, p. 65), na EAP (WB, 2005, p. 13), que apostam na estruturação de fontes de empregos de pouca qualificação e uso intensivo da mão de obra. Mostra-se assim, como a violação do fundo de vida por meio da intensidade do trabalho foi operacionalizada no Timor-Leste.

Este ambiente de violações do fundo de vida e consumo produzem um cenário onde 24,7% a população tem dificuldade em suprir as necessidades alimentares, 27,7% tem dificuldade de acessar os serviços de educação, 19,2% não conseguem suprir as necessidade de saúde e quase 30% tem dificuldade com as necessidade habitacionais (UN at al, 2018, p. 20). Ao observar objetivos que guiam o *peacebuilding* e que definem qual o desenvolvimento deve ser buscado, podemos encontrar no Human Development Report o conceito de desenvolvimento humano que aponta para a possibilidade de todos os indivíduos aumentem sua capacidade de forma plena por meio de uma equidade de distribuição de recursos e oportunidades (PNUD, 1994, p. 15). Ao sobrepor as condições de vida produzidas no Timor-Leste, com os objetivos esperados pelo conceito de desenvolvimento humano no PNUD, pode-se perceber o quanto o modelo de desenvolvimento capitalista aplicado pelas IFIs produziram resultados diretamente opostos.

Mais que isso, a análise operacionalizada a partir da Teoria Marxista da Dependência das estruturas de transferência de valor construídas no Timor-Leste, fornece a compreensão acerca da contradição entre a paz, a partir da compreensão da ONU no contexto do *peacebuilding*, e o desenvolvimento capitalista. Isso porque, nos permite estabelecer a conexão entre as necessidades do centro, o papel de subordinação da periferia em relação a essas necessidades e as consequências objetivas para a população. De outro modo, permite conectar a busca pela manutenção do lucro das economias centrais à estruturação de territórios produtores de valor em forma de alimentos, matérias-primas e recursos financeiros, como também, às violações impostas à população pela lógica contraditória de acumulação capitalista.

## **Conclusão**

Esta pesquisa teve como objetivo a análise do modelo de desenvolvimento aplicado no Timor-Leste por meio da dimensão econômica do peacebuilding sob a ótica da Teoria Marxista da Dependência. Através da primeira seção foi possível observar o subdesenvolvimento como a manifestação de um desenvolvimento desigual, além de apontar para os mecanismos que posicionam estrategicamente o desenvolvimento da periferia em uma relação de subordinação aos interesses dos grandes centros econômicos. Esta relação de subordinação, denominada como dependência, possui como principal característica estruturas de transferência de riqueza, ou em termos marxistas, de valor, da periferia para o centro. Como parte desta estrutura temos a transferência de valor sob as formas de: deterioração dos termos de intercâmbio; serviço da dívida; remessas de lucros, royalties e dividendos; e apropriação de renda diferencial e renda absoluta de monopólio sobre os recursos naturais. Mais que isso, como resultado, é produzido um cenário de compensação dentro dos países dependentes, caracterizado pela superexploração da força de trabalho.

A operação de peacebuilding no Timor-Leste ilustra de forma precisa essa atuação das IFIs dentro do aspecto econômico. Atuando desde a fase embrionária da operação, através do EAT, EAP e PRSP, as IFIs foram responsáveis pela inserção dos interesses de outros países e doadores privados no peacebuilding timorense, além de estruturarem mecanismos de transferência de valor ao exterior. Recomendações como a escolha do dólar, a política agroexportadora, a não-escolha da promoção de indústrias do setor petrolífero e a política de direcionamento dos recursos gerados pelo petróleo tornaram o Timor-Leste um ambiente favorável para o intercâmbio desigual, exportador de alimentos de baixo valor e elasticidade, retiraram o controle estatal de estímulo à indústria local e criaram espaço para o endividamento do país. Como resultado, foi possível observar também a relação de superexploração da força de trabalho local com violações ao fundo de consumo e vida dos trabalhadores.

Dessa forma, o estudo de caso, iluminado pela contribuição da Teoria Marxista da Dependência, mostrou que o cenário de pobreza, fome e desigualdade de acesso à recursos no Timor-Leste, não é resultado do subdesenvolvimento, falta de capacidade administrativa ou má gestão de recursos, mas sim, é o retrato da parte prejudicada pela lógica do desenvolvimento desigual. Nesse sentido, a operação de peacebuilding gerou desenvolvimento para o Timor-Leste, mas um desenvolvimento marcado pela relação de subordinação, pensado a partir do lucro e que não tem como finalidade a melhora real da

condição de vida da população local. Torna-se possível dizer com isso, que a principal limitação/obstáculo encontrado para o estabelecimento de um cenário de paz positiva e combate às violências estruturais é o próprio desenvolvimento pensado a partir do capitalismo.

## Referências

- AMARAL, Marisa Silva; DUARTE, Pedro Henrique Evangelista. Neoliberalismo e dialética do capital fictício: a constituição de um novo padrão de dependência. **Revista Leituras de Economia Política**, São Paulo, UNICAMP, v. 13, p. 111-138, 2010.
- ASIAN DEVELOPMENT BANK. **Timor-Leste**. 2010. Disponível em: <https://www.adb.org/sites/default/files/publication/27726/tim.pdf> . Acesso em: 25 maio 2022.
- BARRAGÁN, R., ALMAN, T., AILLÓN, V., SANJINÉS, J., LANGER, E., CÓRDOVA, J., & ROJAS, R. **Guía para la formulación y ejecución de proyectos de instigación**. 4. ed. Fundación PIEB, 2007.
- BLANCO, Ramon. The UN peacebuilding process: an analysis of its shortcomings in Timor-Leste. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 58, p. 42-62, 2015.
- CASHIN, P.; MANSOOR, A.; PANZER, J. . **Democratic Republic of Timor-Leste: Debt Sustainability Analysis; Country Report No. 17/360; December 2017**. International Monetary, 2017. Disponível em: <https://www.imf.org/external/pubs/ft/dsa/pdf/2017/dsacr17360.pdf> . Acesso em: 25 maio 2022
- COGGIOLA, O. **Teoria Econômica Marxista**. 2. ed.). Boitempo, 2021.
- COHN, Carol; DUNCANSON, Claire. IFI Post-War Economic Recovery Prescriptions, and How Feminists Offer a Better Path to Real Recovery. 2018.
- COUNTRY ECONOMY. Timor-Leste - Despesa pública em saúde 2017. 2017. Disponível em: <https://pt.countryeconomy.com/governo/despesa/saude/timor-leste>. Acesso em: 18 jun. 2022.
- COUNTRY ECONOMY. Timor-Leste - Despesa pública com educação 2018. 2018. Disponível em: <https://pt.countryeconomy.com/governo/despesa/educacao/timor-leste>. Acesso em: 18 jun. 2022.
- COUNTRY ECONOMY. Timor-Leste - Government debt 2019. 2019. Disponível em: <https://countryeconomy.com/national-debt/timor-leste>. Acesso em: 18 jun. 2022.
- DAL PAZ, Alberto. 'Buying Peace' in Timor-Leste: Another UN-success Story?. **Peace Human Rights Governance**, v. 2, n. 2, 2018.
- FATTORELLI, M. L. **Auditoria Cidadã da Dívida Pública: Experiências e Métodos**. 1. ed. Inove Editora, 2013.
- GERRING, J.; COJOCARU, L.. Selecting Cases for Intensive Analysis: A Diversity of Goals and Methods. **Sociological Methods & Research**, v. 45, n° 3, p. 392-423, 2016.
- IEG - Independent Evaluation Group. **Timor-Leste Country Program Evaluation, 2000-2010: Evaluation of the World Bank Group Program**. World Bank Open Knowledge,

2011. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/22736> . Acesso em: 22 maio 2022.

ILO. **Long working hours can increase deaths from heart disease and stroke, say ILO and WHO.** 2021. Disponível em: [https://www.ilo.org/global/about-the-ilo/newsroom/news/WCMS\\_792131/lang--en/index.htm](https://www.ilo.org/global/about-the-ilo/newsroom/news/WCMS_792131/lang--en/index.htm) . Acesso em: 27 jun 2022.

IMF. **Donors Meeting on East Timor, December 17, 1999.** International Monetary Fund, 1999. Disponível em: <https://www.imf.org/en/News/Articles/2015/09/29/18/04/dm121799> . Acesso em: 25 maio 2022.

IMF. **Democratic Republic of Timor-Leste: Selected Issues and Statistical Appendix.** International Monetary Fund, 2005. Disponível em: <https://www.elibrary.imf.org/view/journals/002/2005/250/article-A003-en.xml> . Acesso em: 19 jun 2022.

IMF. **Democratic Republic of Timor-Leste: 2011 Article IV Consultation: Staff Report; Informational Annex; Debt Sustainability Analysis; and Public Information Notice.** International Monetary Fund, 2012. Disponível em: <https://www.elibrary.imf.org/view/journals/002/2012/024/article-A004-en.xml> . Acesso em: 19 jun 2022.

IPIM - Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau. **Timor Leste.** 2021. Disponível em: <https://www.ipim.gov.mo/pt-pt/market-information/comunidade-de-paises-de-lingua-portuguesa/portuguese-speaking-countries-briefing/east-timor/> Acesso em: 27 de jun de 2022.

KEMER, Thaíse; PEREIRA, Alexsandro Eugenio; BLANCO, Ramon. A construção da paz em um mundo em transformação: o debate e a crítica sobre o conceito de peacebuilding. **Revista de Sociologia e Política**, v. 24, p. 137-150, 2016.

LA'O HAMUTUK. **Can the Petroleum Fund Exorcise the Resource Curse from Timor-Leste?** Lao Hamutuk, 2014. Disponível em: <https://www.laohamutuk.org/econ/exor/14ExorcisePaper.htm> . Acesso em: 18 jun 2022.

LA'O HAMUTUK. **18 Years Later: Should Timor Drop the U.S. Dollar?** Lao Hamutuk, 2018. Disponível em: <http://laohamutuk.blogspot.com/2018/03/18-years-later-should-timor-drop-us.html> . Acesso em: 18 jun 2022.

LA'O HAMUTUK. **Petroleum Fund index.** Lao Hamutuk, 2020. Disponível em: <https://www.laohamutuk.org/Oil/PetFund/05PFIndex.htm> . Acesso em: 18 jun 2022.

LOPES, Paula Duarte. Construção da paz e desenvolvimento em Timor-Leste: uma análise crítica 10.5102/uri.v11i2.2532. **Universitas: Relações Internacionais**, v. 11, n. 2, 2013.

LUCE, Mathias Seibel. Brasil: nova classe média ou novas formas de superexploração da classe trabalhadora?. **Trabalho, educação e saúde**, v. 11, p. 169-190, 2013.

LUCE, Mathias Seibel. **Teoria marxista da dependência: problemas e categorias-uma visão histórica**. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

MARINI, R. M. Dialética da dependência. *In*: TRASPADINI, Roberta; STÉDILE, J. P. **Ruy Mauro Marini - Vida e Obra**. Expressão Popular, 2011. p. 131-173.

MARX, K. (2017). A lei da queda tendencial da taxa de lucro. *In*: MARX, K. **O Capital - Livro III, O processo global da produção capitalista**. Boitempo, p. 245-310, 2017.

NEWMAN, E.; PARIS, R; RICHMOND, O.. Introduction. *In*: NEWMAN, E.; PARIS, R; RICHMOND, O. **New perspectives on liberal peacebuilding**. United Nations University Press, p. 3-25, 2009.

NICOLAU, G.; SCHEINER, C.; LA'O HAMUTUK. **Petróleo em Timor-Leste**. Lao Hamutuk, 2005. Disponível em: [https://www.laohamutuk.org/Oil/curse/deuda\\_timor\\_esp.pdf](https://www.laohamutuk.org/Oil/curse/deuda_timor_esp.pdf) . Acesso em: 25 maio 2022.

NSD; MFTL. **Timor-Leste Household Income and Expenditure Survey 2011**. Statistics Timor-Leste, 2011. Disponível em: [https://www.statistics.gov.tl/wp-content/uploads/2013/12/HIES2011\\_Report\\_20-20Final.pdf](https://www.statistics.gov.tl/wp-content/uploads/2013/12/HIES2011_Report_20-20Final.pdf) . Acesso em: 25 maio 2022.

PARIS, Roland. **At war's end: building peace after civil conflict**. Cambridge University Press, 2004.

PNUD. **Human Development Report 1994: New Dimensions of Human Security**. United Nations Development Programme, 1994. Disponível em: <http://www.hdr.undp.org/en/content/human-development-report-1994> . Acesso em: 23 mar. 2022.

SEFOPE. **Timor-Leste key labour market indicators December 2008**. Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego - Timor Leste, 2008. Disponível em: [http://www.oit.org/jakarta/whatwedo/publications/WCMS\\_117135/lang--en/index.htm](http://www.oit.org/jakarta/whatwedo/publications/WCMS_117135/lang--en/index.htm) . Acesso em: 25 maio 2022.

SEFOPE; DNE. (2010). **Timor-Leste Labour Force Survey 2010**. Secretaria de Estado da Formação Profissional e Emprego - Timor Leste e Diretorio Nacional de Estatísticas, 2010. Disponível em: [https://www.ilo.org/jakarta/whatwedo/publications/WCMS\\_152168/lang--en/index.htm](https://www.ilo.org/jakarta/whatwedo/publications/WCMS_152168/lang--en/index.htm) . Acesso em: 19 jun. 2022

TRASPADINI, Roberta; STÉDILE, J. P. **Ruy Mauro Marini - Vida e Obra**. Expressão Popular, 2011.

UN; OIT; MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE SOCIAL. **Desafios e Recomendações para a Extensão da Proteção Social a Todos em Timor-Leste: Relatório do Diálogo Nacional Baseado na Avaliação**. Nações Unidas; OIT; Ministério da Solidariedade Social de Timor-Leste, 2018.

UN., S.-G. **An agenda for peace : preventive diplomacy, peacemaking and peace-keeping : report of the Secretary-General pursuant to the statement adopted by the Summit Meeting of the Security Council on 31 January 1992.** United Nations Digital Library, 1992. Disponível em: [https://digitallibrary.un.org/record/144858/files/A\\_47\\_277--S\\_24111-ES.pdf](https://digitallibrary.un.org/record/144858/files/A_47_277--S_24111-ES.pdf) . Acesso em: 28 jun. 2021.

UN, S.-G. **Un programa de desarrollo.** UN Digital Library, 1994. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/188719> . Acesso em: 23 mar. 2022.

UNTAET/2000/7. **Sobre o estabelecimento da moeda de circulação legal em Timor Leste.** UNTAET, 2000. Disponível em: <https://peacekeeping.un.org/sites/default/files/past/etimor/untaetR/Reg007P.pdf> . Acesso em: 22 maio 2022.

VALDIVIESO, L., MENDONCA, L. V., & LOPEZ MEJIA, A. **East Timor: establishing the foundations of sound macroeconomic management.** International Monetary Fund, 2000.

WB. **East Asia and Pacific Region - The World Bank : Background paper prepared for the information meeting on East Timor (English).** Washington, D.C.: World Bank, 1999. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/310611493730461810/Background-paper-prepared-for-the-information-meeting-on-East-Timor> . Acesso em: 22 maio 2022.

WB. **East Timor - Transitional Support Strategy.** World Bank Group, 2000. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/357211468766500346/East-Timor-Transitional-Support-Strategy> . Acesso em: 18 jun. 2022.

WB. **Timor Leste - Country assistance strategy: Timor Leste - Estrategia Assistencia ao País - criar as condições para o desenvolvimento sustentável e a redução da pobreza (Português).** World Bank Documents, 20005. Disponível em: <https://documents.worldbank.org/pt/publication/documents-reports/documentdetail/823511468172743030/timor-leste-estrategia-assistencia-ao-pais-criar-as-condicoes-para-o-desenvolvimento-sustentavel-e-a-reducao-da-pobreza> . Acesso em: 22 maio 2022.

WOODWARD, Susan L. The IFIs and post-conflict political economy. **Political economy of statebuilding. Power after peace**, p. 140-157, 2013.